

CAMPANHA DE COLETA E DESTINAÇÃO AMBIENTAL DE MEDICAMENTOS EM DESUSO: EXPERIÊNCIA LOCAL COM BASE NA RDC 222/2018

¹Marlisson Freitas Araujo; ¹Livya Silva do Carmo; ¹Isadora Lúcia Chanchare Azevedo; ¹Laila Silva Froes; ¹Miguel Ferreira da Mota Filho; ¹Ana Beatriz de Andrade Almeida; ²Carlena Sinara Martins da Silva

¹ Acadêmico do curso de Farmácia do Centro Universitário da Amazônia e endereço institucional); freitasmarlisson04@gmail.com. ² Farmacêutica/Docente do Centro Universitário da Amazônia; Karlena_sinara@hotmail.com

Introdução: O descarte inadequado de medicamentos vencidos ou em desuso representa um desafio crescente para a saúde pública e para a proteção ambiental, devido ao risco de contaminação do solo, da água e ao favorecimento da resistência microbiana. **Objetivo:** Realizar campanha de coleta e destinação ambientalmente adequada de medicamentos em desuso, conforme a RDC nº 222/2018. **Metodologia:** Após a coleta, os medicamentos foram catalogados por classes terapêuticas e as embalagens segregadas segundo a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222/2018 da Anvisa. As embalagens secundárias, como caixas, bulas e cartuchos, foram destinadas ao fluxo comum de reciclagem de papel/papelão, enquanto as embalagens primárias (blisters, frascos, ampolas e bisnagas) e os próprios fármacos foram classificados como resíduos químicos do Grupo B, encaminhados a empresa licenciada para tratamento e descarte ambientalmente adequado. **Resultados e Discussão:** A campanha resultou no recolhimento de 60 kg de resíduos farmacêuticos, correspondentes a 290 itens distintos distribuídos em 29 classes terapêuticas. Entre as categorias mais representativas destacaram-se suplementos e vitaminas (44 medicamentos), anti-inflamatórios e analgésicos (39), antibióticos (26) e anti-hipertensivos (23). Também tiveram destaque colírios e saúde ocular (23) e antimicóticos (18), revelando ampla diversidade de consumo medicamentoso pela comunidade. O impacto positivo é evidente: a destinação correta desses resíduos evitou a disposição em aterros comuns ou no esgoto, prevenindo a poluição e reduzindo riscos ecotoxicológicos. Os resultados demonstram um impacto ambiental relevante, já que a destinação adequada dos resíduos evitou seu descarte em aterros comuns ou no esgoto, o que poderia permitir a liberação de princípios ativos no meio ambiente, aumentando os riscos de contaminação e toxicidade. A presença significativa de antibióticos e anti-inflamatórios entre os resíduos coletados evidencia a importância de manter campanhas periódicas de recolhimento. O descarte inadequado desses fármacos pode favorecer o surgimento de bactérias resistentes e, no caso dos anti-inflamatórios, gerar efeitos tóxicos em organismos do solo e da água, comprometendo o equilíbrio ambiental. **Conclusão:** Iniciativas de campanhas locais alinhadas às regulamentações existentes mostram-se fundamentais para promover práticas sustentáveis, estimular a conscientização da população e proteger tanto a saúde pública quanto o meio ambiente.

Palavras chave: Descarte de Medicamentos; Resíduos de Serviços de Saúde; Impacto Ambiental.

Referências:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Dispõe sobre as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2018.

SILVA, D. F.; COSTA, A. M.; SOARES, M. C. Descarte de medicamentos: um problema de saúde pública e ambiental. *Revista Ciência & Saúde*, v. 13, n. 2, p. 45-54, 2021. DOI: 10.22478/rcs.v13i2.5588

SANTOS, J. L.; OLIVEIRA, L. H.; MENDONÇA, M. F. Impactos ambientais do descarte inadequado de resíduos farmacêuticos. *Revista Brasileira de Ciências Ambientais*, n. 55, p. 1-14, 2020. DOI: 10.5327/Z2176-947820200655.